

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018 -

Publicada no DOM, DOE, DOU e Jornal A TARDE em: 19/04/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, localizada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente o Sr. Joazino Alecrim Machado e membros, Sr^a. Alzeneide de Souza Castro e o Sr. Luiz Fernando Lima, a reunião para recebimento e análise dos "Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços" da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ com Drenagem Superficial da Avenida Adolfo Moitinho, no Município de Irecê/BA, conforme Convênio nº 027/18, firmado entre o Município e a CONDER. **Tipo Menor Preço Global**. Adquiriram o edital e compareceram ao referido certame as empresas: **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.827.177/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Vagner Almeida Figueiredo, portador da cédula de identidade nº 1302951165 SSP/BA e inscrito no CPF nº 040.220.065-95 e **WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Rafael Castro Campos Neves, portador da cédula de identidade nº 08.406.256-85 SSP/BA e inscrito no CPF nº 813.951.755-00, os quais foram devidamente credenciados para o referido certame. Seqüencialmente a CPL solicitou os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e solicitou que os licitantes rubricassem os fechos dos envelopes de propostas de preços haja vista que estes poderão não ser abertos na referida sessão. Ato contínuo, iniciou-se à abertura dos envelopes de documentos de habilitação e passou-os para análise e considerações pelos presentes. Colocada a palavra a disposição dos presentes, mas estes não se manifestaram. Em seguida a CPL verificou a autenticidade de todos os documentos emitidos por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Em seguida a CPL passou a Comissão de Licitação a cotejar a documentação apresentada pelas licitantes de acordo com o estabelecido no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em referência, **decidindo o seguinte:**

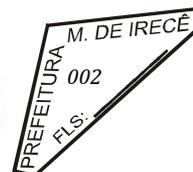
HABILITAR as empresas **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.827.177/0001-69 e **WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, por entender que as mesmas atenderam todas as normas editalícias. A palavra foi novamente franqueada aos presentes, mas ninguém quis fazer uso da mesma, renunciando ao prazo recursal para a interposição de recursos. Dando prosseguimento a CPL abriu os envelopes de Propostas de Preços e passou para vistas e considerações pelos presentes. Colocada a palavra a disposição dos presentes, mas estes não se manifestaram. Seqüencialmente a CPL passou a julgar as propostas com vistas a certificar de sua consonância com o exigido no Edital, donde se concluiu que as empresas **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** e **WTM**

Prefeitura Municipal de Irecê



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, atenderam aos pré-requisitos exigidos no Edital. A empresa **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 1.735.436,83 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)**. A empresa **WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 1.747.884,63 (um milhão setecentos quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Em seguida a CPL declarou a empresa **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** vencedora do certame por ter cumprido com todos os pré-requisitos exigidos no Edital e apresentado o menor valor global, ou seja: **R\$ 1.735.436,83 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)**. A palavra foi novamente franqueada aos presentes, mas ninguém quis fazer uso da mesma, renunciando ao prazo recursal para a interposição de recursos.

Após a referida conclusão o Presidente da CPL determinou a publicação do resultado do julgamento, a fim de garantir a ampla publicidade e em seguida o referido processo será enviado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Sr. Joazino Alecrim Machado
Presidente da CPL

Sr^a. Alzeneide de Souza Castro
Membro da CPL

Sr. Luiz Fernando Lima
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES:

JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Rep. Sr. Vagner Almeida Figueiredo

WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Rep. Sr. Rafael Castro Campos Neves